

ATA n. 5/2018

Aos **seis dias do mês de março de dois mil e dezoito** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Sandra Margarida Ralha da Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, António Simões da Cunha Santos, Luís Pedro Barbosa Antunes e Magda Alexandra Maia Rodrigues. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram nove horas e quarenta minutos.-----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

I

Intervenção do Público

II

Período de Antes da Ordem do Dia

1 - *Intervenção do Presidente da Câmara.* -----

2 - *Intervenção da Vereação.* -----

3 - *Discussão a aprovação das atas de 6/2/2018 e 20/2/2018.* -----

III

Período da Ordem do Dia

1 - *Situação Financeira.* -----

2 - *Transferência de Verbas:* -----

2.1 - *Santa Casa da Misericórdia de Penacova em apoio a obras sociais - Alteração e Ampliação dos Edifícios Destinados a Lar de Idosos e Centro de Dia de Penacova.* -----

2.2 - *Fábrica da Igreja Paroquial de Lorvão em apoio à realização do evento "Serões no Mosteiro de Lorvão no Feminino".* -----

2.3 - *Centro Social Paroquial de Lorvão em apoio às comemorações dos seus 25 anos.* -----



Câmara Municipal de Penacova

2.4 - Proposta de apoio ao atleta Francisco Oliveira no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----

2.5 – União Popular e Cultural de Chelo no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----

2.6 – Centro de Bem-Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----

2.7 – AMR – Associação de Monte Redondo no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----

2.8 – Casa do Benfica em Penacova no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----

2.9 – União Desportiva Lorvanense no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----

2.10 – Juventude de Monte Redondo no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----

3 - Conhecimento da declaração de pagamentos, recebimentos em atraso e compromissos plurianuais em 31/12/2017. -----

4 - Análise e aprovação de candidaturas de apoio à natalidade / adoção. -----

5 - Reavaliação de escalão de pagamento de refeições escolares - Ação Social Escolar. -----

6 - Proposta de aplicação de tarifários especiais no âmbito do Regulamento Municipal dos Serviços de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas de Penacova. -----

7 - Análise da Informação Técnica relativa à obra "Pavimentações na Freguesia de Lorvão - Beneficiação dos arruamentos principais de S. Mamede" - Trabalhos a Menos / Redução de Garantia Bancária. -----

8 - Atualização da lista dos edifícios abrangidos e constantes da "Área de Reconstrução Urgente para Habitação e Atividades Económicas". -----

9 - Loteamentos e Obras Particulares. -----

9.1 - Processos de Obras:-----

Arquitetura-----

01-4/2018. -----

Licenciamento-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 06-03-2018

páginas 2 | 25



01-06/2018, 01-7/2018, 01-4/2018. -----

Escassa Relevância Urbanística -----

05-20/2018, 05-12/2018, 05-25/2018, 05-26/2018, 05-27/2018, 13-23/2018. -----

Autorização de Utilização-----

01-120/2011, 01-16/2013, 01-333/2006, 01-47/2013. -----

I

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Neste ponto usou da palavra: -----

Pedro Rodolfo Marques Rodrigues Soares Assunção (Sernelha)-----

Na qualidade de Presidente da Juventude Socialista de Penacova, apresentou o documento designado Ideias “Pro” Municipais, que distribuiu. -----

“O documento faz parte integrante de um conjunto de atividades a desenvolver pela Juventude Socialista de Penacova, no Concelho de Penacova, em prol dos seus munícipes e em prol da política local, referente ao Plano de Atividades apresentado para o mandato de 2017/2019. -----

É do interesse da Juventude Socialista de Penacova trabalhar em conjunto e de forma cooperativa com o Partido Socialista e com o Executivo Camarário do nosso Município. Desta forma apresentamos um conjunto de ideias, estruturadas e categorizadas, que poderão ser desenvolvidas pela Câmara Municipal de Penacova no presente mandato. -----

Neste documento estão contempladas as áreas da Ação Social, Educação, Ambiente, Emprego, Saúde, Turismo, Cultura e Desporto. -----

A Juventude Socialista tem consciência do excelente trabalho desempenhado por Humberto Oliveira e o seu Executivo, mas acredita que há espaço para melhorar e inovar. Não foi só nossa preocupação apresentar ideias, mas também de, em algumas delas, esclarecer de que forma estas representam uma mais-valia para os Jovens do Concelho e para todos os Penacovenses.”-----

De seguida, resumiu as principais ideias, nas diversas áreas, destacando as que considera de maior relevo: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 06-03-2018

páginas 3 | 25

No âmbito da Educação:-----

- Centro de Estudos – Criação de um departamento / associação que faça juntar professores e outros voluntários (alunos do secundário e do ensino superior) para dar explicações a alunos com dificuldades de aprendizagem (caso estes tenham carências económicas comprovadas seria gratuito). Necessária articulação com as Escolas do Agrupamento de Penacova. -----

- Várias Feiras do Ensino Superior; -----

- Feira do Trabalho Jovem; -----

Na área do Ambiente, destaque para:-----

- Fundo de Reserva de Ex-combatentes. Criação de um fundo de reserva de bombeiros voluntários inativos. Cidadãos que tenham passado pelo corpo de intervenção dos Bombeiros Voluntários, apoiados pelo Município, teriam duas a três vezes por ano formação sobre situações de catástrofe, para numa situação de calamidade como aquela a que assistimos em outubro de 2017, pudessem ser chamados para o transporte de doentes, definição de perímetros, evacuação e logística.-----

São ideias que poderão ser debatidas com os órgãos competentes e aceites ou não pelo Executivo Camarário. Este ponto inclui oito propostas. -----

Na área da Saúde: -----

- Criação de Gabinete de Atendimento Jovem e Emergência Jovem – Dois gabinetes ou a fusão destes com consultas de atendimento jovem, em que os jovens não necessitam de ter médico de família (como há em vários centros de saúde), em regime de consulta aberta em dias e horários definidos, para que estes possam expor os seus problemas, ideias, sentimentos, medos, ou esclarecer dúvidas sobre saúde. Ex.: oferta de contraceptivos, planeamento familiar, psicologia de orientação profissional, etc., constituído por uma equipa de um Psicólogo e um Médico. -----

No âmbito da Cultura e Eventos, apresenta várias ideias, entra as quais realça:-----

- Jardins Musicados, um Festival com uma semana de duração, com espetáculos de música ao vivo de forma casual, com rotação pelos vários jardins do concelho, com temáticas também elas diferentes. Jardim Largo Alberto Leitão; Jardim de Chelo; Jardim Mosteiro; Jardins de São Pedro de Alva; Palmeira Figueira de Lorvão; etc.. Articulação e associação com as Juntas de Freguesia. -----

Na área de Desporto, destaque para: -----

- Promoção de novas modalidades – Promoção de modalidades ligadas ao fitness, recebendo e organizando campeonatos regionais e nacionais das mais variadas categorias. -----



Algumas das ideias apresentadas, a nível do desporto, poderão ser desenvolvidas em conjunto, mediante o interesse do Executivo. -----

No âmbito do Turismo de salientar: -----

- My Penacova – Aplicação mobile de turismo, podendo-se associar ao espaço Penacova by heart. Com a opção de pushes de notificação e de customização de itinerários, ou seja, um turista que se desloque a Penacova e com acesso a esta aplicação pode escolher se quer fazer uma visita de um, dois ou três dias, escolhendo os locais a visitar, onde fazer as suas refeições e onde pernoitar, mediante as distâncias dadas pelo GPS, atualizadas à medida que existe uma alteração. -----

Na área de Ação Social, destaca: -----

- Gabinete ou departamento direcionado ao Voluntariado Jovem – Aproveitar os recursos do concelho e canalizar os mais jovens, também pode estar ligado à Escola Secundária e canalizar os mais jovens para esse voluntariado. Criar um departamento ou um gabinete vocacionado para esse fim. -----

A nível de Emprego de destacar: -----

- Um centro incubador de empresas ou fábrica de startups, que poderá estar associado a outro centro incubador, já presente, com sede em Coimbra. Apresentaria serviços de consultadoria na criação e desenvolvimento de empresas; apoio à ideia de negócio, seleção de potenciais clientes, criação de valor, incremento de relações de negócio, promoção de receitas, planeamento financeiro e apresentação. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Agradeceu a apresentação deste “caderno de encargos” e tal como aconteceu no mandato anterior, em que a Juventude Social-Democrata fez uma intervenção semelhante, com certeza todo o Executivo está imbuído do mesmo espírito, no sentido de olhar para este tipo de documentos e desenvolver algumas das ideias. -----

Por diversos fatores algumas sugestões serão mais difíceis de concretizar, de qualquer forma têm total disponibilidade para trabalhar em conjunto com a juventude, pois são eles que constroem o futuro. Relativamente a algumas matérias já há trabalho desenvolvido, ao contrário de outras, em que é necessário partir do zero, embora isso não represente uma impossibilidade. -----

Por último agradeceu o contributo dado, para a discussão que se pretende para o futuro de Penacova. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 06-03-2018

páginas 5 | 25



Câmara Municipal de Penacova

Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões -----

Como teve oportunidade de dizer, no mandato anterior, quando a JSD esteve presente na reunião do Executivo, considera que este tipo de intervenção, das juventudes partidárias, é extremamente importante. Geralmente são mais ousados na ação e podem abrir outros horizontes na prossecução de caminhos mais profícuos para o concelho. -----

É nessa perspetiva que agradece também ao Pedro Assunção, a apresentação destas ideias, nomeadamente na área do desporto, contribuindo para a promoção das modalidades que já existem e eventualmente investir em outras que venham a surgir. -----

Considera uma mais-valia contribuir para manter hábitos de vida saudável, sendo que este tipo de modalidades permite igualmente trazer pessoas de outros pontos do território, que por esta via visitam este concelho. -----

Este pode ser um documento a discutir em reunião do Conselho Municipal de Juventude, porventura faria todo o sentido e a todos enriquece. Julga que estão de parabéns pela juventude que está à frente, não só da JS, como da JSD, e por isso agradece os contributos de cada um deles. -----

Senhor Vereador António Simões da Cunha Santos-----

Neste âmbito, mais do que juventude partidária, o que releva é a intervenção da juventude, que pode dar um contributo importante para o desenvolvimento do concelho. -----

Admite que tenha sido um documento participado e discutido e por isso felicita estes jovens pela iniciativa. Naturalmente que em algumas áreas poderá não ser exequível, mas certamente que há outras que merecem até um maior aprofundamento. -----

Lembra, a este propósito, que há setores que carecem de contributos e de muito trabalho, pela afirmação do concelho e do seu desenvolvimento, e que mereciam e exigem um empenho bem maior do Executivo, do Senhor Presidente da Câmara, nomeadamente no turismo, na captação de indústrias, mas também nas acessibilidades. -----

Está na ordem do dia a questão do IP3, uma área em que os jovens podem ter um papel relevante para reivindicar uma nova melhoria deste Itinerário Principal, tão importante para Penacova. Eventualmente até inverter, de alguma forma, o que se prevê e que muitos defendem, ao contrário do que é a sua posição - a construção de uma nova autoestrada, em detrimento do IP3. -----

Ainda na mesma linha de raciocínio, destaca temas como o Hotel de Penacova ou os Moinhos da Serra da Atalhada, que inexplicavelmente continuam abandonados e onde os jovens podem ter um papel importantíssimo na sensibilização do Executivo para melhorar essas infraestruturas. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Por isso agradece a presença deste jovem e deixa também os seus contributos em áreas que considera importantes, sugerindo a sua inclusão, caso não constem do documento. -----

Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes-----

Agradeceu a vinda do Pedro Assunção à reunião do Executivo e felicitou a JS pela apresentação deste programa.-----

É com esta participação cívica que se reforça a democracia e quer a JS, quer a JSD, tem-se afirmado neste seu papel. São jovens com qualidade, que tem uma palavra ativa na defesa dos interesses do concelho e na melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos. -----

Senhora Vereadora Magda Alexandra Maia Rodrigues -----

Agradece igualmente ao Pedro Assunção e à JS os contributos que apresentaram, partilhando das mesmas preocupações em relação à fixação de jovens no concelho, que certamente é comum a todos. Nessa luta estarão juntos. -----

II

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.-----

Começou por fazer o ponto de situação em relação à Escola Beira Agueira, que não registou qualquer alteração neste período. Como disse tinha uma reunião agendada com o Diretor da Escola, que comunicou via correio eletrónico que, atendendo aos últimos acontecimentos (desconhece quais, pois depois dos mais graves já tinham reunido e como concluíram que não havia condições ficou adiada para o dia 27 de fevereiro). Depois disso tem tentado contactar, mas ainda não possível. -----

Independentemente disso, irá formalizar o pedido efetuado pelos Senhores Vereadores, para que o responsável pela escola se faça representar numa reunião do Executivo, no sentido de esclarecer o que cada um considere pertinente. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 06-03-2018

páginas 7 | 25



Câmara Municipal de Penacova

Prosseguindo, deu conhecimento que, durante a semana passada, no decorrer da BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, Penacova mais uma vez fez a apresentação de um projeto, que têm vindo a desenvolver, há algum tempo, uma vez que são processos morosos, até pela sua própria construção.

Trata-se do projeto Penacova by heart, hoje um *site*, mas que se pretende que venha a evoluir para uma plataforma. Faz a apresentação do que são os recursos económicos no setor do turismo no concelho de Penacova (gastronomia, alojamento, atividades, experiências, ou seja, tudo o que possa ser considerado como atividade económica ligada ao turismo).-----

O *site* está disponível e prevê-se o desenvolvimento da aplicação para mobile, contudo colocam alguns desafios, uns a curto prazo e outros a médio e longo prazo. -----

A curto prazo: comunicar a existência desta plataforma e tornar possível, a partir daquele documento, criar produto. Ou seja, motivar alguém que esteja na economia do turismo, na nossa região, para poder fazer produto com os recursos ali identificados.-----

O terceiro desafio e esse é uma responsabilidade de todos, é naturalmente dar sugestões de melhoria, nomeadamente uma questão já levantada: vale a pena incluir o artesanato ou a agenda de atividades do concelho? Faz ou não sentido? -----

Não se pretendem respostas imediatas, mas todas estas questões são pertinentes e é algo que carece de alguma discussão. Outra questão já levantada é que, por exemplo, as fotografias do espaço exterior de alguns restaurantes podem não ser suficientemente apelativas para vender. Seria mais eficaz apresentarem alguns dos pratos que servem?-----

É uma ideia que vale a pena ser debatida, por quem domina estas questões da comunicação.

A médio e longo prazo colocam-se mais dois desafios – o primeiro é transformar esta plataforma em algo mais regional e menos local, como se impõe em áreas como o turismo. Por outro lado, no futuro, poder ser transformado numa plataforma de vendas dos produtos a criar.-----

Por último propôs a alteração da data de realização da próxima reunião do Executivo, uma vez que nesse dia se vai deslocar à Ericeira, para visitar uma incubadora ligada a desportos de mar, no caso. -

Assim a segunda reunião ordinária do mês de março ficou agendada para o dia 20 de março, pelas 9H30. -----

2 - INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 06-03-2018

páginas 8 | 25



Câmara Municipal de Penacova

Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes-----

Versando ainda a questão da Escola Beira Agueira, sublinhou uma vez mais para nada têm contra esta instituição. Tem muito orgulho na EBA, reforçando que nesta escola se formaram familiares diretos e muitos amigos, que hoje em dia são bons profissionais. Se mais não fosse isso foi suficiente, mas efetivamente o que querem é uma escola diferente.-----

Lamenta que a escola tenha feito uma interpretação deturpada do que foi dito e não pretende entrar em qualquer polémica. Acima de tudo querem a escola em Penacova e que tenha sucesso. -----

Portanto reitera a posição que têm vindo a manifestar, no sentido de saber qual a estratégia da escola e que todos se envolvam nesta temática, solicitando uma vez mais que se envidem esforços para que o seu Diretor venha prestar os esclarecimentos necessários.-----

É apenas isso que pretendem, pois para colaborarem na defesa da EBA, como é seu desígnio, têm de saber qual a estratégia que visa prosseguir, para ultrapassar a situação atual. -----

Efetivamente, em determinada altura, o diretor da escola à época, deslocou-se a uma reunião do Executivo e prestou as informações que foram solicitadas, mas na realidade este processo não tem evoluído da melhor forma, pelo que gostaria de saber qual a posição da escola e do Município relativamente ao futuro da EBA. -----

Senhora Vereadora Magda Alexandra Maia Rodrigues -----

Salientou que também respeita a EBA, associando-se às palavras do Senhor Vereador Pedro Barbosa. -----

Reitera, sublinha e replica que não estão contra a Escola Beira Agueira, de modo algum. Discordam sim da falta de estratégia ponderada que possa incluir o Município e a escola, que permita o desenvolvimento integrado deste estabelecimento de ensino. Em consequência, uma relação harmoniosa entre os alunos e a escola. -----

De facto formaram-se ali profissionais de excelência e é também em nome desses profissionais que o Município deve desenvolver uma estratégia ponderada, em articulação com a escola, e, repete, contra a qual não têm rigorosamente nada. -----

Na falta de estratégia, lembra por exemplo o caso de Oliveira do Hospital, Penela, Mealhada, através da Escola Vasconcelos Lebre, Cantanhede, ainda que sem participação direta, e o ITAP, em Coimbra, onde os Municípios têm um papel extremamente relevante e inclusivamente participação indireta nestas escolas profissionais, de referência.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Entende que o Município tem de decidir, de uma vez por todas, o que quer da EBA e como pretende desenvolver esta escola no território, que é, como disse, uma escola de referência, que devem estimar e ajudar na medida do que for avisado e ponderado. -----

Por outro lado, seguindo a mesma linha de raciocínio e até o arrojo das propostas da JS, aproveita para dizer que Escola de Hotelaria de Fátima funciona num hotel e neste caso, uma estratégia de desenvolvimento integrado, passaria por “matar dois coelhos de uma só cajadada”, eventualmente. O problema estrutural que existe em relação à EBA e o problema estrutural e de fundo do Hotel de Penacova. -----

Assim deixa esta ideia, que considera pertinente ponderar, se quiserem pensar as coisas de forma integrada, estruturada e numa perspetiva de futuro, que a todos beneficiaria. -----

Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro-----

Agradeceu os Votos de Pesar endereços na reunião de 6 de fevereiro de 2018, que irá transmitir aos familiares.-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Reportando ainda ao assunto versado anteriormente, julga que ninguém põe em causa a importância que a escola tem para Penacova, até pela vida que dá a este espaço urbano, para além de outros aspetos relevantes. -----

Recorda que, embora não tenha sido aluno da escola, nem funcionário, conviveu com aquelas pessoas durante três anos. Era colaborador e funcionário de uma entidade ligada à escola, que mais tarde chegou a ter participação social na EBA e ainda hoje recorda esse tempo, sendo uma instituição que lhe diz muito, a nível pessoal. -----

Neste momento, com estas funções institucionais, a sua visão tem de ser outra e a EBA tem atravessado dificuldades nos últimos anos, que não começaram em 2014, naturalmente, nem acabaram em 2014. Começaram muito antes e não prologar-se e não conhecendo profundamente esta questão, mas imaginando algumas, esta escola pode ter sido vítima do seu próprio sucesso.-----

De qualquer forma esta constatação não resolve os problemas, e no futuro é necessário procurar uma solução. Se o Município de Penacova ou o Município de Mortágua nunca foram acionistas da escola, foi porque não quiseram ou porque não puderam. Certamente na altura era uma estratégia que não interessaria a ninguém, inclusive à própria escola. Todos os exemplos dados pela Senhora Vereadora Magda são uma realidade, inclusivamente até pensa que a maioria deles só deixaram de



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 06-03-2018

páginas 10 | 25



ser maioritários na participação social dos Municípios, senão mesmo exclusivos, por causa da alteração à lei. Em Mortágua e em Penacova isso acabou por não acontecer, mas desconhece as razões. -----

Relativamente à questão do Hotel, quando chegou a estas funções, uma das primeiras reuniões que teve foi com a Santa Casa da Misericórdia e com o Eng.º José Romão, concessionário do hotel à data, em finais de 2009 ou início de 2010. -----

Depois disso, as segundas pessoas com quem falou, acerca do Hotel, foi com a EBA, na pessoa do Dr. João Pedro Fonseca e a D. Dolores e de facto era um projeto interessante para todas as partes, exceto uma questão. A EBA já tinha dificuldades financeiras, na altura, e o valor que se falava para negociação situava-se nos 2.000.000€ ou uma renda suficiente para fazer face ao serviço da dívida, que veio a deixar de cumprir.-----

Estas questões financeiras acabaram sempre por condicionar essa ideia, que era excelente, logo em 2010 foi discutida e debatida, e faria todo o sentido seguir essa estratégia. -----

De qualquer forma terão de ponderar o que fazer em termos futuros.-----

Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes-----

Questionou se o Hotel de Penacova já tem nova direção.-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Esclareceu que se realizou uma Assembleia Geral, há duas semanas, onde foi nomeada uma nova administração, de que faz parte e que inclui ainda, Álvaro Coimbra e Dr.ª Maria dos Prazeres. O primeiro passo é tentar falar com o mandatário judicial da CGD, perceber o que pode ser negociável, no sentido de encontrar algum parceiro.-----

Adianta, desde já, que uma das propostas que o Conselho de Administração tem de fazer, é sugerir aos acionistas o aumento de capital social, já que é uma obrigação legal. No caso da Santa Casa da Misericórdia trata-se apenas de transformar os suprimentos em capital e os restantes acionistas acompanharem na respetiva proporção. Caso se formalize, também à própria Câmara Municipal deve chegar uma proposta de aumento de capital social, uma vez que o Município detém 15%.-----

3 - DISCUSSÃO A APROVAÇÃO DAS ATAS DE 6/2/2018 E 20/2/2018.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 06-03-2018

páginas 11 | 25



Câmara Municipal de Penacova

Posta a votação, a ata n.º 3, referente à reunião ordinária de 6/2/2018 e a ata n.º 4, referente à reunião ordinária de 20/2/2018, antecipadamente distribuídas, depois de lidas foram aprovadas por unanimidade. -----

Não participou na votação da ata n.º 3 o Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita. -----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA. -----

Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 5/3/2018, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 2.093.434,51 (dois milhões, noventa e três mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 1.784.189,55 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 309.244,96 (trezentos e nove mil, duzentos e quarenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos). ----

2 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

2.1 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PENACOVA EM APOIO A OBRAS SOCIAIS - ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DESTINADOS A LAR DE IDOSOS E CENTRO DE DIA DE PENACOVA. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 19.312,16 Euros (dezanove mil, trezentos e doze euros e dezasseis cêntimos), para a Santa Casa da Misericórdia de Penacova em apoio a obras sociais - Alteração e Ampliação dos Edifícios Destinados a Lar de Idosos e Centro de Dia de Penacova. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2018. -----

2.2 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE LORVÃO EM APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO "SERÕES NO MOSTEIRO DE LORVÃO NO FEMININO". -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 06-03-2018

páginas 12 | 25



Câmara Municipal de Penacova

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.125,00 Euros (mil cento e vinte cinco euros), para a Fábrica da Igreja Paroquial de Lorvão em apoio à realização do evento "Serões no Mosteiro de Lorvão no Feminino". ---
O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2018.-----

2.3 - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE LORVÃO EM APOIO ÀS COMEMORAÇÕES DOS SEUS 25 ANOS.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 300,00 Euros (trezentos euros), para o Centro Social Paroquial de Lorvão em apoio às comemorações dos seus 25 anos.-----
O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2018.-----

2.4 - PROPOSTA DE APOIO AO ATLETA FRANCISCO OLIVEIRA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO. -----

Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões -----

Remetendo para o ponto em análise, destacou o trajeto de um atleta, até chegar aos Jogos Olímpicos, nesta modalidade de badminton. Trata-se de um desporto extremamente competitivo, em termos de apuramento, uma vez que há grandes potências mundiais, nomeadamente no Extremo Oriente, onde há uma forte cultura nesta modalidade.-----

Este jovem, de 18 anos, residente na Freguesia de Figueira de Lorvão, pratica esta modalidade há alguns anos e com certeza que será um orgulho para o Município ter um atleta que possa chegar aos Jogos Olímpicos de 2024, sendo que o objetivo é alcançar os quartos-de-final.-----

Portanto, há aqui um projeto, sendo que a família tem feito um grande investimento na sua carreira, o que é de realçar, até porque infelizmente em Portugal ainda não se aposta neste tipo de modalidades. -----

Gastaram-se milhões em centros de alto rendimento, que se tivessem sido mais bem direcionados, com outro tipo de políticas, até seguindo o exemplo da vizinha Espanha, que hoje é uma potência



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 06-03-2018

páginas 13 | 25

mundial em quase todas as modalidades, a realidade podia ser diferente. Enquanto isso, este é um pequeno contributo que podemos e devemos dar. -----

De realçar ainda o sacrifício que este jovem faz, abdicando, muitas vezes, de atividades próprias da sua idade, e, sendo um bom aluno, não vai às aulas, faz exames, para ter um plano de treino. Portanto é um atleta que faz um esforço relevante na prossecução dos seus objetivos, sendo este um pequeno contributo do Município, a um jovem que pode levar longe o nome de Penacova, mas também o nome de Portugal. -----

Apresenta assim a seguinte proposta: -----

Proposta

Considerando: -----

- O pedido de apoio financeiro do atleta Francisco Oliveira, bem como os documentos e fundamentos que suportam o mesmo; -----

- A informação jurídica elaborada sobre o pedido de apoio; -----

- Que o atleta participou mais recentemente, para efeitos do apuramento para os Jogos Olímpicos de 2024, em 6 competições – 1 nacional e 5 internacionais; -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

- Ao abrigo do disposto no artigo 23.º (Casos omissos) do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, considerar a prática de badminton para efeitos do artigo 16.º (Bolsas de Mérito Individuais), uma vez que o atleta representa a Associação Académica de Coimbra e se encontra filiado na Federação Portuguesa de Badminton; -----

- Na sequência do ponto anterior, atribuir ao atleta o apoio financeiro no valor total de €3300 (€300 pela representação em território nacional e €3000 pelas cinco representações no estrangeiro); -----

- Aprovar a minuta do respetivo Contrato-Programa a celebrar entre o Município e o Atleta. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.300,00 Euros (três mil e trezentos euros), ao atleta Francisco Oliveira no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo contrato-programa, a celebrar entre o Município e o Atleta. -----



Câmara Municipal de Penacova

2.5 – UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 7.500,00 Euros (sete mil e quinhentos euros), e 7.200,00 Euros (sete mil e duzentos euros) ao União Popular e Cultural de Chelo no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2018.-----

2.6 – CENTRO DE BEM-ESTAR SOCIAL DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 5.000,00 Euros (cinco mil euros) e 1.200,00 Euros (mil e duzentos euros), para o Centro de Bem-Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2018.-----

2.7 – AMR – ASSOCIAÇÃO DE MONTE REDONDO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 7.500,00 Euros (sete mil e quinhentos euros) e 1.200,00 Euros (mil e duzentos euros), para a AMR – Associação de Monte Redondo no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2018.-----

Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões. -

2.8 – CASA DO BENFICA EM PENACOVA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 06-03-2018

páginas 15 | 25



Câmara Municipal de Penacova

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 4.800,00 Euros (quatro mil e oitocentos euros), para a Casa do Benfica em Penacova no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo.

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2018.-----

Regressou de novo à reunião o Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões. -----

2.9 – UNIÃO DESPORTIVA LORVANENSE NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 6.900,00 Euros (seis mil e novecentos euros), para a União Desportiva Lorvanense no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2018.-----

2.10 – JUVENTUDE DESPORTIVA DE MONTE REDONDO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.250,00 Euros (três mil duzentos e cinquenta euros), para a Juventude Desportiva de Monte Redondo no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo. ----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2018.-----

3 - CONHECIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS, RECEBIMENTOS EM ATRASO E COMPROMISSOS PLURIANUAIS EM 31/12/2017.

DECLARAÇÃO

PAGAMENTOS, RECEBIMENTOS EM ATRASO E COMPROMISSOS PLURIANUAIS EM 31/12/2017



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 06-03-2018

páginas 16 | 25



Câmara Municipal de Penacova

1 - PAGAMENTOS: Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, na sua atual redação, declara-se que o Município de Penacova **não tem pagamentos em atraso**, com mais de 90 dias, existentes a 31 de Dezembro de 2017. -----

2 - RECEBIMENTOS: Nos termos da mesma alínea do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, na sua atual redação, conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 17ª do DL 127/2012, na sua atual redação, identificam-se, de forma agregada, os recebimentos em atraso existentes a 31 de Dezembro de 2017.-----

Recebimentos em atraso	50.382,00€
-------------------------------	-------------------

3 - COMPROMISSOS PLURIANUAIS EM 31/12/2017: Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, e artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, declara-se que os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2017 se encontram devidamente registados na base de dados da aplicação informática SCA – Sistema de Contabilidade Autárquica em funcionamento no Município de Penacova, pelos seguintes valores globais:-----

Ano	Montante
2018	2.835.369,05 €
2019	999.013,77 €
2020	321.593,22 €
Seguintes	2.260.803,96 €

A presente declaração deverá ser remetida à assembleia municipal, à câmara municipal, e ainda, publicitada no sítio da Internet do município de Penacova. Deve ainda integrar o respetivo relatório e contas.-----

O Executivo tomou conhecimento da declaração de pagamentos, recebimentos em atraso e compromissos plurianuais em 31/12/2017. -----

4 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Este ponto não foi discutido, não tendo sido votado.-----

5 - REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO DE PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.

Senhora Vereadora Sandra Margarida Ralha da Silva-----

Fez o enquadramento deste ponto, com base na informação dos serviços de ação social, que justifica a reavaliação do escalão ao aluno identificado.-----

Informação / Parecer

Processo de Reavaliação - ASE nº 15303-----

Nome do aluno/a: José Santiago Mateus Escada a frequentar a EB1 da Azeiteira.-----

Parecer:-----

- O agregado familiar apresenta algumas situações de maior vulnerabilidade social, nomeadamente: elevados encargos mensais.-----

- O rendimento per capita do agregado familiar é de 149.75€ inferior ao valor de referência, ao nível nacional, da Pensão Social do regime não contributivo da Segurança Social, pelo que se encontram numa situação de carência económica.-----

- Face ao exposto, propõe-se a integração do aluno identificado no 1º escalão, isenção do pagamento das refeições escolares.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a integração do aluno identificado no 1º escalão, isenção do pagamento das refeições escolares.-----

6 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIOS ESPECIAIS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DE PENACOVA.

FRACOS RECURSOS



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 06-03-2018

páginas 18 | 25



Câmara Municipal de Penacova

Nome	Cód. Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber
José Oliveira Duarte	52766	320	25400	Deferimento

Analisado o assunto, o executivo deliberou, por unanimidade, conceder o tarifário especial ao consumidor acima referido. -----

Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes-----

Neste âmbito, remeteu para um anúncio, que veio a público, de que o Município de Vila Nova de Poiares aprovou a criação de uma associação, com o objetivo de constituir um sistema intermunicipal dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de recolha de resíduos urbanos, onde inclui o Município de Penacova. -----

Nesse sentido questiona de Penacova integrou este sistema sem que tenham sido ouvidos. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Respondeu que tanto o Município de Penacova como o de Condeixa-a-Nova continuam a jogar nos dois tabuleiros, como já teve ocasião de dizer – com Coimbra e Mealhada e por outro lado com toda a outra área, que inclui Vila Nova de Poiares. -----

Numa primeira análise foi remetida a documentação relativa ao sistema de Coimbra e brevemente prevê que lhe seja facultada a outra, mas aqui meramente com a caracterização de cada um dos três setores, por Município, sendo o agregado as somas parcelares. -----

O que acontece é que alguns Municípios, como Vila Nova de Poiares, já apresentaram à Assembleia Municipal, a deliberação de adesão a esse sistema, requisito necessário para concorrer ao aviso de abertura no âmbito do POSEUR, que decorre até final de abril. No caso de Penacova ainda não houve essa decisão, apesar de estarem incluídos nesse estudo, uma vez que aguardam a restante documentação, mais sistematizada, que fará chegar aos Senhores Vereadores. -----

Segundo é dito, os Municípios que deliberarem integrar um sistema não podem reverter essa decisão, durante três anos. Por maioria de razão, a pertinência de haver algum cuidado na deliberação a tomar. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 06-03-2018

páginas 19 | 25



Câmara Municipal de Penacova

O fator crítico é que há investimento a fazer e esta tomada de posição permite avançar com a candidatura ao POSEUR. De qualquer forma este programa não se esgota com este aviso de abertura, o Município tem três obras para iniciar, sendo que umas delas ainda não está adjudicada. --- Naturalmente que se houver possibilidade de decidir durante o mês de abril, têm condições de fazer a candidatura dos investimentos em falta.-----

7 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE LORVÃO - BENEFICIAÇÃO DOS ARRUAMENTOS PRINCIPAIS DE S. MAMEDE" - TRABALHOS A MENOS / REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA.

Informação

Na empreitada supra referida registaram-se Trabalhos a Menos que, de acordo com o auto de medição elaborado foram avaliados em 98.372,80€.-----

O adjudicatário solicita que lhe seja efetuada a redução do valor da garantia bancária que apresentou para garantia do contrato.-----

A obra foi adjudicada pelo montante de 546.999,99€, acrescido de IVA e segundo o adicional ao contrato celebrado a 19/12/2016 a garantia bancária (GB00401607 – Novo Banco SA) foi apresentada pelo valor de 54.699,99€ correspondendo a 10% do total do contrato, sendo 5% de Caução Inicial e outros 5% de Reforço da Caução.-----

Salvo melhor opinião, sou do parecer que o pedido do adjudicatário poderá ser deferido reduzindo-se o valor da garantia para o montante de 44.862,74€ correspondente a 10% do valor dos trabalhos efetuados na empreitada (Faturado 448.627,41€ + Iva).

Face ao proposto, o Executivo deliberou, por unanimidade, reduzir o valor da garantia para o montante de 44.862,74€ (quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois euros e setenta e quatro centésimos) correspondente a 10% do valor dos trabalhos efetuados na empreitada.-----

8 - ATUALIZAÇÃO DA LISTA DOS EDIFÍCIOS ABRANGIDOS E CONSTANTES DA "ÁREA DE RECONSTRUÇÃO URGENTE PARA HABITAÇÃO E ATIVIDADES ECONÓMICAS".



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 06-03-2018

páginas 20 | 25



Câmara Municipal de Penacova

De acordo com o proposto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atualizar a lista dos edifícios abrangidos e constantes da "Área de Reconstrução Urgente para habitação e Atividades Económicas". -----

9 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.

9.1 - PROCESSOS DE OBRAS: -----

Arquitetura-----

O Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, o seguinte processo de obras: -----

PO n.º 01-4/2018, de Carlos Fernandes de Assunção, residente em Portela, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para legalização e ampliação de barracão danificado pelos incêndios de outubro 2017. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo. -----

Licenciamento-----

O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo, o seguinte processo de obras:-----

PO n.º 01-06/2018 de Ana Maria Rodrigues da Silva Afonso, residente em Cheira, solicitando aprovação do procedimento de licenciamento de legalização de obras de demolição de edifício em Cheira. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 06-03-2018

páginas 21 | 25



Câmara Municipal de Penacova

O Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, o seguinte processo de obras: -----

PO n.º 01-7/2018 de Ana Maria Rodrigues da Silva Afonso, residente em Cheira, solicitando aprovação do procedimento de licenciamento de legalização de obras de construção de um muro de suporte em Cheira. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo, o seguinte processo de obras:-----

PO n.º 01-4/2018 de Carlos Fernandes de Assunção, residente em Portela, solicitando aprovação do licenciamento para legalização e ampliação de barracão danificado pelos incêndios de outubro 2017, tendo requerido para a realização dos trabalhos 5 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 5 meses para a execução da obra. -----

Escassa Relevância Urbanística -----

PO n.º 05-20/2018, de Romeu António Ferreira Tomaz, residente em Travanca do Mondego, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de barracão para arrumos em Travanca do Mondego.-----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 06-03-2018

páginas 22 | 25



PO n.º 05-12/2018, de Growingdetails – Unipessoal, Ld.^a, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de anexo em Figueira de Lorvão. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

PO n.º 05-25/2018, de Rui Manuel Martins Lopes, residente em Laborins, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de barracão em Laborins. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

PO n.º 05-26/2018, de Fernanda Cidália de Jesus Carvalho Silva, residente em Carvalhais, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de barracão para arrumos em Carvalhais.-----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

PO n.º 05-27/2018, de António Jorge Santos Ferreira, residente em Oliveira do Mondego, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de telheiro em Oliveira do Mondego. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

PO n.º 13-23/2018, de César Alberto Loureiro Coata, residente em S. Pedro de Alva, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de barracão / telheiro em S. Pedro de Alva. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

Autorização de Utilização-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



O Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras:-----

PO n.º 01-120/20111, de União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, solicitando autorização de utilização para habitação / serviços / comércio, sita em S. Pedro de Alva. ---

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

PO n.º 01-16/2013, de Maria Cidália de Jesus Lopes Carvalho, residente em Palmazes, solicitando autorização de utilização para habitação sita em Palmazes.-----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

PO n.º 01-333/2006, de Elisabete Maria Cordeiro Coimbra, residente em Castinçal, solicitando autorização de utilização para habitação sita em Castinçal.-----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

PO n.º 01-47/2013, de Cristina Carla Alves Henriques, residente em Miro, solicitando autorização de utilização para habitação sita em Miro. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua executoriedade imediata.-----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e vinte minutos.-----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião.-----

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto José Baptista Oliveira)

A Secretária

(Rosa Maria Martins Henriques)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957